
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1074/2013 de 3 de Outubro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto dos artigos 32.º do Decreto Legislativo Regional 8/2013/A de 1 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L., proprietária do *Jornal do Pico*, um subsídio de € 142,85 (cento e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo a ajustes respeitantes a incentivos à Difusão Informativa, concedidos para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2012.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Programa 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01 - Apoio aos Media, Ação A - Promédia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

26 de setembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.